



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.006/2013

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.379, de 03 de Dezembro de 2013.

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUSMF Nº 1.031/2013, protocolado sob nº 10.572, datado em 03 de Dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a **Srª DRUSCILA PERSIDE RENZELMAN**, para ocupar o Cargo de Médico Pediatra Ambulatorial, pelo período 04.12.2013 a 04.12.14 em Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 16 de Dezembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal